

DECRETO Nº 035/2018

Inhuma – Piauí, 06 de Novembro de 2018.

*Convoca a IX Conferência Municipal
dos Direitos da Criança e do
Adolescente.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições e em conjunto com a **PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, Elton de Almondes Soares.

DECRETA:

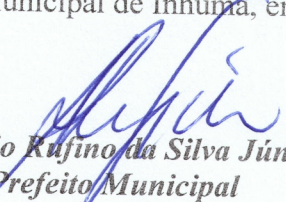
Art 1º. Fica convocada a IX Conferência Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, a ser realizada nos dias 20 e 21 de novembro de 2018, no Centro de Convivência dos Idosos, tendo como tema central: Proteção Integral, Diversidade e Enfrentamento das Violências.

Art 2º. A Conferência Municipal tem como objetivo proporcionar um espaço democrático de discussões e reflexões no âmbito municipal, buscando consolidação do princípio da prioridade absoluta, preconizado na Constituição Federal e no Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei 8069/90.

Art 3º. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta da Administração Municipal.

Art 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhuma, em 06 de Novembro de 2018.


Antônio Rufino da Silva Júnior
Prefeito Municipal